

DECRETO Nº. 198/2022

Juarina – TO, 03 de outubro de 2022

Manoel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

“GRATIFICA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo Comissionado, o Sr. **LEANDRO TAVARES MATOS**, Matrícula sob o nº 791, servidor ocupante do cargo de **Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**, para acumular a função de **TRATORISTA DA EQUIPE**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 03 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal